Resolução nº : 7033/99
Protocolo nº : 179126/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ELIZEU DE MORAES CORREA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Deferir o presente requerimento, concedendo ao interessado trinta dias de suas férias relativas ao exercício de 1999, a serem gozadas a partir de 01/07.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA